



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PORTARIA Nº 799, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa Fiscais de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Wesley Carlos de Moraes (titular) e Beloni Brunoro (substituta), fiscais do contrato nº 197/2019, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 040/2019, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para integração da legislação municipal no sistema E-publicação online dos atos oficiais (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos, etc.) e consulta a documentos administrativos em arquivos no formato de texto editável (HTML) e imagem (PDF), por meio de sistema informatizado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT”.

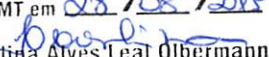
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2019.

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Publicado no Diário Oficial de Contas  
TCE MT em 23/08/2019  
  
Carolína Alves Leal Olbermann